



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 573/GR/UFFS/2021

**SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.6.1 e 5.2 do EDITAL Nº 452/GR/UFFS/2021, torna pública a relação de candidatos convocados em segunda chamada de reclassificados para realização da matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS por meio do Processo Seletivo Simplificado.

1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

1.1 A relação de convocados consta no item 2 deste edital.

1.2 Para o registro da matrícula o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital deverá manifestar interesse em realizar a matrícula à Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso no período de 01 a 02 de julho de 2021.

1.3 A manifestação deverá ser realizada exclusivamente por *e-mail*, nos seguintes endereços:

I - Candidatos do *campus* Chapecó: matriculas.ch@uffrs.edu.br.

1.3.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula PSS_UFFS_Nome do Curso_2021/1” contendo, além da manifestação de interesse na vaga, o nome completo do candidato.

1.3.2 A equipe de matrículas, após o recebimento da manifestação de interesse na vaga, contatará o candidato para atestar o recebimento da manifestação, o registro da matrícula e/ou regularizar a documentação, quando for o caso.

1.3.3 O candidato deverá acompanhar, diariamente, a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.

1.3.4 A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrícula é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.

1.3.5 Caso o candidato não manifeste o interesse na vaga respondendo o *e-mail* no período especificado no item 1.2, estará desclassificado no processo seletivo.

1.3.6 A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do **ANEXO I** do EDITAL Nº 452/GR/UFFS/2021.

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 A relação de convocados está sistematizada no quadro abaixo:

Nome	Curso	Campus
Eduardo Lucas Lorenzini	Agronomia	CCH
Marcos Moreira de Oliveira	Agronomia	CCH
Adriane Maria Raupp	História	CCH
Guilherme Vasconcellos Pereira	História	CCH
Inaê Regina Krüg Alves	História	CCH

2.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
CCH	<i>Campus</i> Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor